

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº d589556d / 09/06/2026</i> DATA: 08/06/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 40 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
Vereador(a): [<p style="text-align: center;">Ver. Mauro Carrilho Vereador(a) - REPUBLICANOS</p>		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR A DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL NO LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA II, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E URBANÍSTICOS NECESSÁRIOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA VILA HABITACIONAL DESTINADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

A destinação de área pública para a criação e implantação da Vila dos Servidores, nos moldes do Programa Lote Urbanizado, fundamenta-se na necessidade de promover o acesso à moradia digna para os servidores públicos que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para adquirir imóvel próprio em razão dos elevados custos habitacionais.

O projeto também promove o desenvolvimento urbano ordenado, uma vez que a





ocupação da área ocorrerá de forma planejada, observando as diretrizes do Plano Diretor Municipal, da legislação urbanística vigente e dos princípios da função social da propriedade. A implantação de infraestrutura urbana adequada contribuirá para a expansão sustentável da cidade, evitando ocupações irregulares e fortalecendo a integração social e territorial.

Por essas razões, justifica-se plenamente a destinação da referida área para a execução do projeto Vila dos Servidores, garantindo aos servidores públicos a oportunidade de acesso à moradia própria em ambiente planejado, seguro e dotado da infraestrutura necessária ao bem-estar de suas famílias.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 08 de Junho de 2026

Ver. Mauro Carrilho

